



Câmara Municipal de Ilhéus
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Ivete Maria de Souza

PROJETO DE LEI Nº 027 / 2021

**FICA O MUNICÍPIO DE ILHÉUS OBRIGADO A
FIXAR PLACAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO BILÍNGUES (PORTUGUÊS E
INGLÊS) NAS PRINCIPAIS VIAS E ACESSOS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Ilhéus obrigado a fixar placas de sinalização de trânsito bilíngües (**PORTUGUÊS e INGLÊS**) nas principais vias e acessos do município.

Art. 2º - As placas de sinalização de trânsito bilíngües deverão indicar os principais locais públicos do município, a exemplo:

I - Vias, avenidas e marginais ;

II - Monumentos históricos, praças, teatro, praias, aeroporto, rodoviária, porto, centros comerciais, estádio de futebol, hospitais, delegacias de polícia, demais órgãos públicos, entre outros;

III - As entradas da cidade de Ilhéus (rodovias) deverão ser equipadas com as placas de sinalização bilíngüe, indicando as rotas para o centro da cidade, rodovias, prefeituras, monumentos históricos, praças, teatro, praias, aeroporto, porto, centros comerciais, estádio de futebol, hospitais, delegacias de polícia, demais órgãos públicos.

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 73 – 2101 2612

CNPJ: 13.009.816/000128 www.camaradeilheus.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 22/03/2021
Ass 12:18
FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Ilhéus
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Ivete Maria de Souza

Parágrafo único. Visando a eficácia do novo sistema, todas as placas já existentes com tal finalidade, deverão ser substituídas por placas de sinalização de trânsito bilíngües.

Art.6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de fevereiro de 2021.

Ivete Maria de Souza
Vereadora - DEM



Câmara Municipal de Ilhéus
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Ivete Maria de Souza

JUSTIFICATIVA

Com mais de 100 km de belíssimas praias, o município de Ilhéus dispõe de ótima infraestrutura capaz de receber turistas o ano todo. E eles vêm de todo o Brasil e do exterior. Seja de avião, ônibus de turismo, veículos automotores ou ainda de navios, os

Turistas ao chegarem em Ilhéus se encantam com as belezas aqui existentes, visto que são muitos os pontos considerados turísticos no município. Faz-se necessário que o sistema de sinalização de trânsito seja acessível a todos os públicos com suas diferentes linguagens. Como se sabe, o inglês é idioma universal e casado com o português nas diversas placas de sinalização de trânsito do município implicará em maior garantia de localização e comodidade para os turistas que aqui recebemos.

Em face do exposto, espera a autora, a tramitação regimental e aquiescência dos nobres colegas a este Projeto de Lei, que julgo atender aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de fevereiro de 2021.


Ivete Maria de Souza
Vereadora - DEM